INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Maria Celeste de Azevedo Porto		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Celeste de Azevedo Porto, no município de Trairí, na jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23254068, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6854770/2017	**PARECER Nº** 1265/2017	**APROVADO EM:** 09.10.2017

I – RELATÓRIO

Normalúcia Maciel Dutra, diretora da Escola de Ensino Médio Maria Celeste de Azevedo Porto, no município de Trairí - CREDE 02 - Itapipoca, por meio do processo nº 6854770, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, renovando o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Av: Miguel Pinto, 860 – Bairro:Planalto Norte, CEP: 62.690-000, município de Trairí, na jurisdição da CREDE 02 – Itapipoca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07954514/004546, INEP/Censo Escolar nº 23254068.

A diretora é a professora Normalúcia Maciel Dutra, com Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 5107 e a secretária escolar é Maria Cacília Rodrigues de Castro, Registro nº AAA015942.

O corpo docente dessa instituição é composta de 38 funções, com 22 professores com habilitação, perfazendo um total de 57,89% de professores habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0041/2016, do CEE, com validade vencidada em 31.12.2016 e prorrogada pela Resolução 0458/2016, cuja validade até em 31.07.2017.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

Digitalizado com CamScanner

Cont. do Parecer nº 1265/2017

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Goretti Medeiros do Vale e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Maria Celeste de Azevedo Porto, no município de Trairí - CREDE 02 - Itapipoca, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados, nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner